



# CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

## INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 056/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 1933

26/06/2017 10:45:36

DEBORA ALMASAN FIRES

SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE PROMOVA  
A MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ACADEMIA  
SITO NO BAIRRO SÃO BENEDITO.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

### JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, se possível, promova o seguinte junto à ACADEMIA instalada no Bairro São Benedito:

1 – Inclusão no Projeto de Iluminação Pública que esta sendo desenvolvida pelo município de Gália/SP, a instalação de duas luminárias nos postes já existentes na rede de iluminação pública, para que o referido espaço possa ficar mais iluminado e até mesmo ser utilizado no período noturno pelas pessoas que habitam aquela região;

2 – Senão, caso não seja possível ser concretizado o pedido descrito no item acima, realizar a iluminação do local da forma adequada a ser escolhido pelo setor de Engenharia da Prefeitura de Gália/SP;

3 – Promover o plantio de algum tipo de “cerva viva” na parte de trás, bem como mais algumas árvores onde hoje há uma cerca de arame farpado, na qual segue margeando o córrego ali existente, pois se assim ocorrer, além de embelezar o local estar-se-á auxiliando a arborização do município, fortalecendo ainda mais as atividades da Secretaria do Meio Ambiente da municipalidade;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

4 – Promover a pintura das guias e sarjetas que perfazem o contorno do local, bem como a sua limpeza, visto que este, apesar de se encontrar em bom estado de conservação e limpeza, ainda pode melhorar.

Obs: segue anexas as fotos do local, objeto dessa Indicação,

Câmara Municipal de Gália/SP, em 26 de junho de 2017.

*Nilton Shigenori Massuda*  
(Nito)  
Vereador



**( NITO )** - NILTON SHIGENORI MASSUDA - VEREADOR 2017 -2020  
AV. MARTINIANO INACIO GONÇALVES Nº 918 GÁLIA –SP CEP 17450-000  
CEL. 14 – 997937978 e-mail: [nitomassuda@yahoo.com.br](mailto:nitomassuda@yahoo.com.br)  
[www.camaragalia.sp.gov.br](http://www.camaragalia.sp.gov.br)

Sem mais para o momento. Aproveito a oportunidade para externar os sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

---

NILTON SHIGENORI MASSUDA ( NITO )  
VEREADOR 2017/2020



( **NITO** ) - NILTON SHIGENORI MASSUDA - VEREADOR 2017 -2020  
AV. MARTINIANO INACIO GONÇALVES Nº 918 GÁLIA -SP CEP 17450-000  
CEL. 14 – 997937978 e-mail: [nitomassuda@yahoo.com.br](mailto:nitomassuda@yahoo.com.br)  
[www.camaragalia.sp.gov.br](http://www.camaragalia.sp.gov.br)

